

REGULAMENTO - PROGRAMA BIP IMPULSIONA

1. Objetivo do Programa

O presente Programa de Formação e Empregabilidade tem como objetivo promover a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de trilhas estruturadas de aprendizado e oportunidades de desenvolvimento profissional.

2. Público-Alvo

Poderão participar do programa jovens que atendam aos seguintes requisitos: I.

Ter idade entre **16 (dezesesseis)** e **23 (vinte e três)** anos;

II. Ter concluído o ensino médio em escola pública, ou estar cursando no máximo o **1º semestre do ensino superior**, oriundo de escola pública;

III. Ter concluído o ensino médio em escola privada na condição de **bolsista integral (100%)**, mediante comprovação.

3. Histórico do Programa

O Programa foi iniciado no ano de **2022**, tendo, até o momento:

- Formado mais de **300 jovens**;
- Propiciado a contratação de **18 talentos**.

4. Estrutura e Conteúdo

O Programa contempla:

I. Capacitações voltadas à **consultoria e ao ambiente corporativo**;

II. Desenvolvimento de **competências técnicas e comportamentais** essenciais para o mercado de trabalho;

III. Aulas ministradas de forma **100% online**;

IV. Corpo docente composto por **profissionais qualificados e colaboradores voluntários da BIP**.

Serão disponibilizadas:

- **4 trilhas de capacitação**;
- Total de **18 disciplinas**.

5. Inscrição

Para participação no programa, o candidato deverá realizar sua inscrição por meio do link oficial disponibilizado pela organização.

5.1 Período de Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de:

- **15/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília)**
até
- **13/07/2026 às 23h59 (horário de Brasília)**

6. Acesso à Plataforma

Os candidatos inscritos terão acesso à plataforma de cursos no período de:

- **20/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília)**
até
- **24/08/2026 às 23h59 (horário de Brasília)**

7. Avaliação e Certificação

I. Ao final de cada disciplina, o participante deverá responder a um **questionário de avaliação de conteúdo**;

II. Será emitido um **certificado individual** para cada disciplina concluída;

III. Ao concluir **100% das trilhas**, será emitido **certificado de conclusão do Programa**.

8. Critérios para Participação no Processo Seletivo

Estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que: I. Concluírem **100% do programa dentro do prazo estipulado**;

II. Obtiverem **aderência mínima de 75% aos conteúdos aplicados**.

9. Processo Seletivo

Os participantes elegíveis serão convidados a participar de processo seletivo, conforme etapas descritas abaixo:

I. Convocação para envio de currículo a partir de **09/09/2026**;

II. Envio do currículo em até **48 horas** após o recebimento da convocação;

III. Participação em **entrevistas de fit cultural** com o time de Recrutamento e Seleção da BIP;

IV. Participação em **entrevistas técnicas com gestores das áreas contratantes**;

V. Comunicação dos resultados finais até **novembro de 2026**.

10. Oportunidades de Contratação

Serão disponibilizadas, no mínimo:

- **5 (cinco) vagas de emprego** para o cargo de **Assistente de Negócios**;
- Regime de contratação: **CLT**;

- Jornada de trabalho: **44 horas semanais**.

As informações referentes a **remuneração, benefícios e condições contratuais** serão informadas exclusivamente durante a etapa de processo seletivo.

11. Disposições Gerais

- I. A participação no programa não garante contratação, estando condicionada ao desempenho e à aprovação no processo seletivo;
- II. A organização do programa reserva-se o direito de realizar ajustes neste regulamento, mediante comunicação prévia aos participantes;
- III. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela organização do programa.